



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS

Matéria:

Projeto de Lei que “ Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 816/2010 para aumentar o valor do vale-alimentação aos servidores públicos municipais.”

Histórico:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba encaminhou a estas Comissões, para análise e parecer, cópia do Projeto de Lei acima descrito, bem como a justificativa que acompanha o mesmo.

Fundamentação:

O Projeto de Lei em análise visa conceder um aumento no valor do vale alimentação dos servidores do poder executivo municipal.

Justifica-se a proposição na necessidade de atualização do benefício, como forma de recomposição parcial do poder aquisitivo aos servidores, além de se inserir no âmbito das políticas públicas de valorização do funcionalismo público, reconhecendo a relevância dos serviços prestados à administração municipal.

No que tange à competência, temos que esta é exclusiva do executivo.

Por outro lado, podemos perceber que consta do projeto relatório de impacto orçamentário, demonstrando, realmente, o equilíbrio financeiro emitido pela Contadora do Município de Japaraíba.

Assim, não há óbice à deliberação do presente Projeto pelo Plenário.



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

CONCLUSÃO:

DIANTE do exposto, pela Juridicidade, Legalidade, Constitucionalidade e aprovação DO PROJETO DE LEI Nº 04/2026.

Sala das Comissões, 19 de janeiro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

Aurélio Martins dos Santos
Presidente

Eliana Ap. Lopes Andrade
Relatora

Mardem Braga de Oliveira
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

José Ronaldo de Melo
Presidente

Aurélio Martins dos Santos
Relator

Sebastião José Lopes
Membro